



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 014/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul:

RESOLVE

PRORROGAR a Cessão Funcional para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, à Servidora Pública Municipal subordinada ao Regime Jurídico Estatutário a Sr.^a **MILANE SCARPARI**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.868.485-9-PR, inscrita no CPF sob o número 066.097.209-32, Enfermeira Nível (I-03), para desempenhar sua função junto a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com lotação na 5.^a Regional de Saúde de Guarapuava-PR, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento pelo Governo do Estado.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 07 de Fevereiro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal